



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº

69.200 de 04 de Setembro de 2026

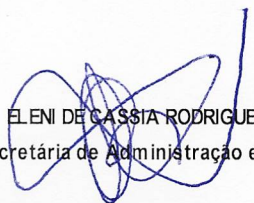
MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o resultado final e homologação do concurso público nº 02/2025, processo administrativo nº 8749 de 17 de Fevereiro de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar até 14 de Setembro de 2026 o prazo para a o exame médico admissional do(a) candidato(a) **WELLINGTON GUEDES OLIVEIRA** habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo de **MERENDEIRA I**, de provimento efetivo, devendo comparecer à Medicina do Trabalho - Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, para providências quanto ao exame médico admissional até o dia 14/09/2026. O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

Prefeitura do Município de Mauá, em **04 de Setembro de 2026**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização